



MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.75, §3º, LEI FEDERAL 14.133/21)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023 PROCESSO Nº 121/2023.

O Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 87.613.212/0001 - 22, com sede na Rua do Comércio, 364, na cidade de Erval Seco, em conformidade com o artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende **contratar empresa para realizar o seguro de vida para 312 funcionários**. A empresa deve ter seguro para cobertura de vida em grupo, incluindo todos os funcionários públicos do Município conforme tabela divulgada no termo de referência em anexo, somando, atualmente, um montante de 312 funcionários. Podendo este número oscilar a maior e a menor.

O seguro a ser contratado, deve Capital Segurado Individual de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por segurado, incluindo no mínimo IEA (Indenização Especial de Morte por Acidente) do Município de Erval Seco/RS, conforme documento termo de referência.

A presente dispensa será realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais interessados poderão, para fins de elaboração de proposta, encaminhar no e-mail adm@ervalseco.rs.gov.br, até as 8h do dia 08/12/2023 até 8h do dia 13/12/2023. abertura das propostas: 08:30h do dia 13/12/2023. Solicitação da documentação de habilitação dos participantes da dispensa a partir das 09:00h.

Dentro desse prazo deverá ser apresentada a proposta de acordo com o termo de referência anexo, oportunidade em que será avaliada a proposta mais vantajosa.

Erval Seco, 07 de dezembro de 2023.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinantes

✓ Leonir Koche

Assinou em 07/12/2023 às 10:49:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Leonir Koche, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1MG

0L2

0P7

6P4



TERMO DE REFERÊNCIA

1-DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	<p>Seguro de vida para 312 funcionários. A empresa deve ter seguro para coberturas de vida em grupo, incluindo todos os funcionários públicos do Município conforme tabela a ser divulgada em edital, somando, atualmente, um montante de 312 funcionários. Podendo este número oscilar a maior e a menor.</p> <p>O seguro a ser contratado,</p>	MESES	12	RS 1.063,92 (um mil e sessenta e três reais com noventa e dois centavos),	12.767,04



deve Capital Segurado Individual de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por segurado, incluindo no mínimo IEA (Indenização Especial de Morte por Acidente).					
---	--	--	--	--	--

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É crucial a contratação de empresa para a realização de seguro de vida para funcionários do Município.

O Município de Erval Seco, em tempos remotos, já aderiu ao seguro de vida aos seus funcionários e, até meados de outubro de 2023, tinha-se em plena vigência esta relação com empresa contratada.

No entanto, em outubro de 2023 o Município de Erval Seco e a empresa contratada passaram a não ter mais o vínculo contratual. Sendo que desde então os servidores públicos municipais estão sem a proteção abrangida por este seguro.

Diante disso, é necessário contratar nova empresa para que os serviços voltem a ser fornecidos.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deve ser selecionada mediante critérios de valor, proposta mais econômica, ao mesmo tempo que se objetive a contratação de uma empresa que consiga oferecer os valores mínimos de seguro exigidos, bem como tenha tais serviços incluídos, conforme exigido no Documento de Formalização de Demanda.

A empresa deve ter seguro para coberturas de vida em grupo, incluindo todos os funcionários públicos do Município conforme tabela a ser divulgada em edital, somando, atualmente, um montante de 312 funcionários. Podendo este número oscilar a maior e a menor.



O seguro a ser contratado, deve ter capital mínimo de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por titular, incluindo no mínimo IEA (Indenização Especial de Morte por Acidente).

4-MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O contrato a ser celebrado entre o Ente Público e a seguradora, desde a sua vigência, até seu período final, deverá abranger o seguro de vida para todos os servidores públicos do Município de Erval Seco, nas modalidades especificadas e qualificações mínimas.

5- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será fiscalizado e gerido pelo setor de pessoal da municipalidade, haja vista que em decorrência da mudança de servidores ao longo da vigência contratual, dever-se-á realizar alguns termos aditivos almejando o reajuste do número de segurado.

6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A modalidade de contratação ideal seria a dispensa de licitação no prazo estabelecido pelo §3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, objetivando contratar a seguradora no prazo mais rápido possível, conforme urgência demonstrada na DFD e no ETP.

A eventual realização de licitação para contratação da seguradora pode ocasionar em uma grande demora e posteriormente ocasionar problemas em decorrência de os funcionários públicos não estarem cobertos pelo seguro de vida.

Estando dentro da margem discricionária do administrador/gestor para realizar a dispensa da licitação, transcorridos todo o processo de dispensa elencado na NLLC, será contratada a seguradora que satisfazer o critério do menor preço e não exacerbar o valor de referência destes documentos.

Além daquilo já exigido nos itens anteriores e no estudo técnico preliminar, será requisito de contratação a documentação de habilitação constante neste item.

DA HABILITAÇÃO

Os interessados deverão enviar, **após o julgamento das propostas**, para o e-mail adm@ervalseco.rs.gov.br os seguintes documentos de habilitação:

- a) cópia da cédula de identidade;
- b) certidão da matrícula na Junta Comercial do Estado;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em situação regular.
- d) certidões emitidas pelos cartórios de distribuição do domicílio do leiloeiro referentes a condenações cíveis e criminais, da Justiça Estadual, e certidão emitida pela Justiça Federal, referentes a condenações cíveis e criminais;



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão da Justiça do Trabalho);
- f) certidão de quitação com as obrigações eleitorais.
- g) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que será efetuada pelos seguintes documentos:
 - a) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos créditos tributários federais e à dívida ativa da união expedida nos termos da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
 - b) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;
 - c) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
 - d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou de certidão positiva com efeitos de negativa, emitida nos exatos termos da disposição do §2º do art. 642. "A" da CLT;
 - e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil em situação regular.
- h) Declaração de que possui infraestrutura mínima exigida para realizar o seguro dos funcionários públicos.
- i) Declaração formal de que o credenciando não está temporariamente impedido de contratar com a Administração, não foi declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, assinada pelo credenciando.
- j) Declaração formal de que o credenciando não está temporariamente condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



7- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS:

O valor máximo para contratação estimado é de R\$03,41 (três reais e quarenta e um centavos) para cada servidor, conforme valores referenciais extraídos de 03 propostas da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque, no Pregão Eletrônico nº 039/2023 e no valor de referência do Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 461/2023, da Prefeitura Municipal de Chapecó.

Não serão aceitos valores superiores ao preço unitário exposto.

O valor total e máximo estimado é de **R\$ 1.063,92 (um mil e sessenta e três reais com noventa e dois centavos)**, a ser pago mensalmente.

8- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0100.2003.3.3.90.39.00/ 1.500.0000.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração

ERVAL SECO, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Matheus Medino

MATHEUS R. S. MEDINO

SETOR DE COMPRAS

Paulo R. S. César
PAULO R. S. CÉZAR

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APROVADO POR:

EM / /

